

DECRETO Nº 5744/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal Vereadores		
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00		Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.033- Realização de Campanhas de Incremento da Arrecadação		
3.3.90.39.00.00.00		Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0703	Outras Ações em Educação		
		Atividade -2.052- Salário Educação Federal – Manutenção do Ensino Fundamental		

3.3.90.39.00.00.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00  
RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO  
EDUCAÇÃO FEDERAL

Atividade -2.062- Salário Educação Federal – Manutenção  
da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.300,00  
RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO  
EDUCAÇÃO FEDERAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0803 Departamento Cultural

Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e  
Incentivo as Promoções Culturais

3.3.90.39.00.00.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao  
Desporto Amador

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.600,00  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo Municipal de Saúde

Atividade -2.120 – ASPS - Serviços de Média e Alta  
Complexidade

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50,00

3.3.90.39.00.00.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00  
RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Atividade -2.122 – Limite Financeiro da Vigilância em

3.3.90.39.00.00.00	Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.800,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301 Secretaria Municipal da Agricultura Atividade -2.194 – Manutenção de Estradas, Pontes e Pontilhões		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	39.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>93.800,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação verificado no exercício no Recurso Vinculado **4710– LIMITE FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL**, no valor de R\$ 4.800,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	01 CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES		
	0101 Câmara Municipal Vereadores Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0703 Outras Ações em Educação Projeto -1.010- Salário Educação Federal – Obras e Infraestrutura em Prédios da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	24.300,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		

	1202	Departamento de Serviços Urbanos	
		Atividade -2.181 – Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$ 54.700,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b><u>R\$ 89.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de setembro de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22-09 a 02-10-2017